



Seu País

Um bode chamado Dirceu

LAVA JATO A liberação do petista não representa uma guinada do STF nem o enfraquecimento da força-tarefa de Curitiba

POR SERGIO LIRIO

Fosse outro o réu e não José Dirceu, as reações teriam sido diferentes. Mas o fato de Supremo Tribunal Federal ter ordenado a libertação do ex-ministro e de a decisão ter sido capitaneada por Gilmar Mendes, reconhecido por seu antipetismo, provocou um curto-circuito nas mentes de parte dos profissionais da mídia, em particular dos jornalistas da Rede Globo, e de quem se deixar manipular pela indignação seletiva.

Preso desde agosto de 2015, Dirceu contou com o voto decisivo de Mendes. O julgamento na Segunda Turma do STF acabou em 3 a 2 a favor da tese da soltura. Antes do petista, a Corte havia ordenado a libertação, em um intervalo de poucas semanas, do pecuarista José Carlos Bumlai e do ex-tesoureiro do PP João Cláudio Genu. E em decisões solitárias, Mendes concedera um *habeas corpus* ao empresário Eike Batista e determinara que os advogados do tucano Aécio Neves tivessem acesso aos termos das acusações antes de o senador depor no inquérito que investiga corrupção na estatal Furnas.

A reação à liberação de Dirceu foi imediata e furibunda. Nas redes sociais, Mendes foi chamado de traidor e comunista pela turma do Movimento Brasil Livre e conterrâneos. Jornalistas que sempre se

escoraram no ministro para fustigar Lula e o PT viram-se obrigados a um contorcionismo verbal para criticar a decisão sem ferir as suscetibilidades do velho parceiro.

O magistrado não se contentou em simplesmente votar pela liberação. Como de hábito, tripudiou do oponente, desta vez a força-tarefa da Lava Jato. Horas antes do julgamento da Segunda Turma, em uma tentativa de pressionar os magistrados a manter o petista na prisão, o Ministério Pùblico apresentou uma nova denúncia contra o ex-ministro, que teria recebido 2,4 milhões de reais em propina das empreiteiras. “É quase uma brincadeira juvenil”, afirmou o juiz

arespeito da manobra dos procuradores.

E foi além. “Creio que, hoje, o tribunal está dando uma lição ao Brasil. Há pessoas que têm compreensão equivocada do seu papel. Não cabe a procurador da República pressionar, como não cabe a ninguém pressionar o Supremo Tribunal Federal, seja pela forma que quiser. É preciso respeitar as linhas básicas do Estado de Direito. Quando quebramos isso, nós estamos semeando o embrião do viés autoritário”, acrescentou.

NOTA DA REDAÇÃO: *Palavras certas, embora um tanto tardias. A Lava Jato não se tornou repentinamente mais autoritária do que era. Nem Mendes se trans-*

formou no último bastião das garantias individuais. O próprio STF poderia ter evitado essa escalada. Em vez disso, chancelou ao longo do tempo os esbirros da força-tarefa e lavou as mãos durante o golpe parlamentar, alimentado pelo falso moralismo das manifestações de rua, que removeu Dilma Rousseff da Presidência da República.

A defesa de Dirceu comemorou. “Talvez ele volte para a prisão”, afirmou o advogado Roberto Podval. “Mais importante que ele voltar ou não era a gente ter essa decisão, que mostrou que ele não precisava estar preso.”

Antônio Palocci não teve a mesma sorte do correligionário. Animados pelas recentes decisões da Segunda Turma, os advogados



EDUARDO KAPP/FOLHAPRESS, MARCELO FERREIRA/FOLHAPRESS, MARCELO FERREIRA/FOLHAPRESS, FEDRERIO/LATINSTOCK



Os ministros parecem mais incomodados com a duração das prisões preventivas do que com os abusos da operação



do petista ingressaram com um *habeas corpus* no STF na esperança de livrar o cliente da cadeia. Esbarraram, porém, na mudança de estratégia do ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no tribunal.

Derrotado sucessivamente nas últimas votações, Fachin, afinado com as teses da força-tarefa, decidiu encaminhar ao plenário do Supremo a análise do HC de Palocci. Espera desta forma conseguir uma maioria que a Segunda Turma tem lhe negado. Ele e Celso de Mello foram os votos vencidos no processo de Dirceu.

O juiz Sergio Moro e os procuradores da Lava Jato cumpriram a contragosto a ordem para liberar o ex-ministro de Lula. Especulou-se que Moro poderia seguir o exemplo de um colega do Rio de Janeiro e impor uma pesada multa ao petista antes de mandá-lo para a prisão domiciliar. No caso de Eike Batista, Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal, determinou ao empresário uma fiança de

52 milhões de reais. No fim, Moro optou pelas restrições habituais, incluídos o uso de tornozeleira eletrônica e a entrega do passaporte.

Em sua página no Facebook, o procurador Deltan Dallagnol publicou longo texto intitulado “A incoerente soltura de José Dirceu pelo Supremo”, no qual lista a história de três acusados, dois por tráfico de drogas, que não conseguiram o mesmo benefício do petista ao recorrer ao STF. Dallagnol conclui: “Diz-se que o tráfico de drogas gera mortes indiretas. Ora, a corrupção também. A grande corrupção e o tráfico matam igualmente”.

Juristas consultados por *CartaCapital* apontam uma dose de exagero na tese de um embate crescente entre o Supremo e a força-tarefa capaz de impor limites à Lava Jato. As decisões recentes não representariam uma crítica aos pressupostos da prisão preventiva e à maneira como elas têm

sido usadas para forçar delações nos termos desejados pelos procuradores. Nada mais seriam, dizem os especialistas, do que manifestações pontuais de incômodo com a duração das detenções.

O uso do recurso tem extrapolado a razoabilidade quando comparado às regras de países que oficialmente não estão em uma ditadura. No Peru, cuja legislação a respeito é a mais dura da América do Sul, a prisão preventiva tem prazo: um ano e meio. Dirceu estava detido há um ano e oito meses.

Mendes tem, porém, razão em um ponto. A reação do Ministério Pùblico, reverberada por parte dos meios de comunicação, é uma tentativa descarada de interferência. O intuito é impedir que o Supremo venha de fato a conter os abusos da operação. A decisão de Fachin de driblar a Segunda Turma e submeter o HC de Palocci ao plenário da Corte mostra que a pressão teve resultado. •